



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**  
**Av. Willibaldo Koenig, 864**  
**C.N.P.J. 92.451.038/0001-07**

### PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 2/2021, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

<b>Empresa: ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO - ME - 2840</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
2	74,00	PAC	Açúcar cristalizado 5 kg. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 5kg. Embalagem secundária: fardos de papelão de 30 Kg.	13,80000	1.021,20
12	284,00	KG	Carne de peito de frango com osso Ingredientes obrigatórios: peito de frango. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/1996 e nº. 145 de 22/04/1998 da resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/1999.	7,92000	2.249,28
15	98,00	UN	Creme vegetal sem sal 500g. Embalagem primária: potes de 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão.	5,24000	513,52
26	260,00	KG	Mamão formosa 1ª Qualidade.	4,94000	1.284,40
<b>Total dos Produtos</b>					<b>5.068,40</b>

<b>Empresa: CAROLINE ZANIN DIPP - MERCADO DA KAROL - 3078</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
4	76,00	PAC	Arroz polido 5 kg Subgrupo: Polido Classe: longo fino Tipo: 1 Embalagem primária: sacos plásticos, atóxicos, transparentes de 5kg. Embalagem secundária: fardos plásticos.	19,98000	1.518,48
9	64,00	UN	Café em pó solúvel 200g. Ingredientes obrigatórios: café solúvel em pó. Embalagem primária: vidros, latas ou sachês de 200g. Embalagem secundária: caixas de papelão.	10,99000	703,36
<b>Total dos Produtos</b>					<b>2.221,84</b>

<b>Empresa: DANIELA DE LIMA GOBI -ME - 5745</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
5	572,00	KG	Banana prata 1ª Qualidade tamanho pequeno	3,75000	2.145,00
30	270,00	DZ	Ovos 1ª qualidade tamanho grande.	5,25000	1.417,50
<b>Total dos Produtos</b>					<b>3.562,50</b>

<b>Empresa: ELEANDRO MUSSKOPF - ME - 1488</b>					
---	--	--	--	--	--



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**  
**Av. Willibaldo Koenig, 864**  
**C.N.P.J. 92.451.038/0001-07**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	126,00	PAC	Achocolatado em pó 400g. Ingredientes obrigatórios: açúcar, cacau e amido de milho. Embalagem primária: saco plástico atóxico contendo 400g. Embalagem secundária: fardos plásticos.	2,83000	356,58
3	39,00	PAC	Amido de Milho - 500g Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 500g.	3,43000	133,77
6	392,00	KG	Batata inglesa 1ª Qualidade tamanho médio	3,60000	1.411,20
7	124,00	PAC	Biscoito doce tipo Leite 400g. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e sal. Embalagem primária: 3 pacotes plásticos internos de 135g cada. Embalagem secundária: sacos plásticos de 400g. Embalagem terciária: caixas de papelão.	4,65000	576,60
8	200,00	PAC	Biscoito doce tipo Maria 740g. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e sal. Embalagem primária: 4 pacotes plásticos internos de 185g cada. Embalagem secundária: sacos plásticos de 740g. Embalagem terciária: caixas de papelão.	6,90000	1.380,00
10	375,00	KG	Carne moída Ingredientes obrigatórios: carne bovina de segunda moída fresca com baixo teor de gordura (no máximo 10%), sem aparas e nervos. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg do produto, devem ser seladas pela indústria, marca do fabricante e data de fabricação.	20,90000	7.837,50
11	416,00	KG	Carne de segunda sem osso Ingredientes obrigatórios: carne bovina de segunda, fresca, sem osso, com baixo teor de gordura (no máximo 10%), sem aparas e nervos. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg do produto, devem ser seladas pela indústria, marca do fabricante e data de fabricação.	21,90000	9.110,40
13	555,00	KG	Carne de Coxa e sobrecoxa de frango sem porção dorsal. Ingredientes obrigatórios: coxa e sobrecoxa de frango. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos	7,00000	3.885,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**  
**Av. Willibaldo Koenig, 864**  
**C.N.P.J. 92.451.038/0001-07**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n°. 304 de 22/04/1996 e n°. 145 de 22/04/1998 da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/1999.		
14	104,00	KG	Cenoura 1ª Qualidade tamanho médio	3,60000	374,40
16	42,00	UN	Ervilha verde enlatada 200g. Embalagem primária: latas ou sachês com peso drenado de 200g. Embalagem secundária: caixas de papelão.	2,28000	95,76
17	364,00	UN	Extrato de tomate 340g. Ingredientes Obrigatórios: tomate. Embalagem primária: sachê de 340g.	1,95000	709,80
18	45,00	KG	Farinha de Milho Média 1 kg. Embalagem primária: sacos plásticos atóxico 1 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos ou papelão.	2,66000	119,70
19	80,00	PAC	Farinha de trigo especial enriquecida 5 kg. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacotes de papel, atóxicos, contendo 5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos. Registro no Ministério da Saúde.	14,88000	1.190,40
20	130,00	KG	Feijão 1 kg. Classe: Preto Tipo: 1 Embalagem primária: sacos plásticos, atóxicos, contendo 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico transparente.	8,05000	1.046,50
21	21,00	UN	Fermento biológico para pão seco 500g. Apresentação: saco plástico atóxico de 500g.	17,98000	377,58
22	60,00	UN	Fermento em pó químico 250g. Apresentação: em pó para o preparo de bolos Embalagem primária: embalagens plástica contendo 250g.	5,37000	322,20
23	55,00	KG	Gelatina em pó 1 kg (diversos sabores) Ingredientes obrigatórios: açúcar cristal, gelatina, sal, aromatizantes, corantes artificiais. Embalagem primária: embalagem com 1kg.	10,50000	577,50
24	86,00	PAC	Lentilha 500g. Classe: média Tipo: 1 Embalagem primária: sacos plásticos, atóxicos transparentes de 500g. Embalagem secundária: fardos plásticos transparentes.	4,78000	411,08
25	406,00	KG	Maçã vermelha 1ª Qualidade tamanho pequeno.	4,80000	1.948,80
27	99,00	UN	Milho verde 200g. Embalagem primária: latas ou sachês com peso drenado de 200g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos.	2,62000	259,38
28	128,00	KG	Mortadela Ingredientes Obrigatórios: carne sem cubos de gordura.	6,59000	843,52



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**  
**Av. Willibaldo Koenig, 864**  
**C.N.P.J. 92.451.038/0001-07**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 kg do produto, ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca dos fabricantes, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, pecuária, Pesca e Agronegócio. Embalagem primária: embalagens plásticas de 1 Kg. Prazo mínimo de validade na entrega: 30 dias.		
29	260,00	UN	Óleo de soja refinado 900ml. Ingredientes obrigatórios: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado e limpo. Embalagem primária: embalagem PET, contendo 900ml. Embalagem secundária: caixas de papelão.	8,38000	2.178,80
31	31,00	KG	Sal refinado iodado 1 kg. Embalagem primária: saco plástico atóxico de 1 Kg. Registro obrigatório: Ministério da Saúde.	1,17000	36,27
<b>Total dos Produtos</b>					<b>35.182,74</b>

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

MORMAÇO, 11 de Junho de 2024

---

Alexandre Antônio Viera  
Presidente da Comissão